



ASSEMBLEIA
DE FREGUESIA
DE
CASTELO BRANCO

ATA Nº 4
Extraordinária

19 de outubro de 2020

Auditório da Biblioteca Municipal de
Castelo Branco



Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Castelo Branco, reuniu a Assembleia de Freguesia em Sessão Extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **Regulamento do Concurso de “Vestidos de Chita”**
- **Regulamento do Concurso “Estátuas do Paço Ganham Vida e Vão à Cidade”**
- **Descentralização de Competências da Câmara Municipal para a Freguesia de Castelo Branco. Decreto-Lei n° 57/2019, de 30 de abril.**

Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)

Boa noite a todos.

Vamos dar início a esta Assembleia de Freguesia Extraordinária, foi convocada de acordo com o Regimento e com a lei e como sabem, as sessões extraordinárias das Assembleias de Freguesia não têm Período Antes da Ordem do Dia.

Tendo em conta que estamos em tempo de pandemia, a Sílvia vai fazer a chamada e assinalará as presenças.

Entretanto, dizer-vos que eu liguei ao 1º Secretário para saber se vinha ou não, vamos esperar um pouco, se não vier eu peço a outra pessoa para vir para a mesa.

Estiveram presentes os seguintes elementos: Adélia Maria Pires Vicente, Carlos Manuel Borrego Marques, Cecília da Conceição Reis Ramos, Davide Nunes Jacinto, Diogo Nuno Ribeiro Pita Botelho, Filipe Roque Gonçalves, João Manuel Duarte Lopes Vicente, João Tiago Martins Valente, Jorge Manuel Vieira Neves, José Afonso Bernardo Perquilhas, Luís Vicente Barroso, Maria Fátima Dâmaso Honrado Castelo Quintas, Maria Manuela Vilela Moreira Cabrito Henriques, Paulo Jorge Faria Dias, Rui Manuel Correia Lopes, Sérgio Alexandre Duarte Bispo e Sílvia Sofia Pires Resende.

Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)

Verifica-se que temos quórum, antes de entrarmos no Período da Ordem do Dia, referir que pediram substituição do PS, Helena Cunha, substituída por António Augusto; João Artur, substituído por Cecília Ramos e Luís Caiola, substituído por Sérgio Bispo.

Do PSD, Maria Cândida Tavares, que foi substituída por Paulo Jorge Faria Dias.

Da CDU, Manuela Carvalho, substituída por Maria de Fátima Quintas.

Tendo em conta que o 1º Secretário não vem, pedia por favor à Fátima Quintas para vir para aqui para a mesa ficar completa.



o **Regulamento do Concurso de “Vestidos de Chita”**

Leopoldo Rodrigues (Presidente da Freguesia)

Muito boa noite a si e à mesa;

Colegas do Executivo;

Membros da Assembleia e colaboradoras da Freguesia de Castelo Branco.

Este regulamento do concurso de “Vestido de Chitas” tem uma calendarização já definida e que se prevê ter a sua conclusão no dia 26 de junho de 2021, no parque da cidade. Toda a gente recebeu o regulamento, certamente o analisou e só queria, antes de vos dar a palavra para as questões, sugestões, fazer uma proposta de alteração no art.º 5, n.º 4, que tem a atual redação “ a organização apoiará os vestidos com o valor de 120€ para ajuda de custos de produção. Este valor só será pago se a aquisição dos materiais a utilizar na confeção do vestido ocorrer num estabelecimento comercial da Junta de Freguesia de Castelo Branco, mediante a entrega de documento comprovativo”; a alteração que eu quero propor para que depois ela seja discutida obviamente como o restante regulamento, é que este valor seja de pelo menos 50%. Ou seja, para que a organização apoie no valor de 120€ para a confeção dos vestidos, pelo menos 50% desse valor tem que se reportar a despesas feitas em estabelecimentos comerciais da Freguesia de Castelo Branco. Depois, faremos aqui a redação, mas o objetivo é este.

Quanto ao resto, eu penso que o regulamento é simples, mas ao mesmo tempo objetivo e facilmente exequível, estarei disponível para alguma questão, dúvida ou sugestão que queiram fazer.

Luís Barroso (BE)

Boa noite a todos.

Este concurso estava incluído no Plano de Atividades para o ano de 2020. Pelo que constatamos é mais uma ação que não se vai concretizar, a juntar a muitas outras. É o que faz ter-se mais “olhos que barriga”, e politicamente é reprovável.

Não questiono a atividade em si, que acho fazer todo o sentido a sua realização, pois foi um concurso muito apreciado no passado pelos Albicastrenses, e que no presente deverá servir, como diz o Regulamento, para desafiar, incentivar e promover o espírito criativo e inovador dos criadores da área da moda.

Não esquecendo, e por isso acrescento, as várias profissões comerciais relacionadas com a sua própria dinâmica (costureiras, cabeleireiras, floristas, lojas de tecidos, etc.), no fundo o comércio local tão maltratado e quase em vias de extinção na nossa cidade.



O que me surpreendente é que hoje vai ser aprovado um Regulamento para um evento que só se vai realizar em 26 de junho de 2021. A isto chama-se fazer previsões a longo prazo, que nem o Zandinga ou o bruxo Alexandrino conseguiriam ser tão assertivos, desculpem-me a "piada".

A pandemia dá para justificar tudo e mais alguma coisa, mas também as eleições autárquicas que decorrerão nesse ano e que já "mexem" em muitas "cabecinhas".

Não conhecia a Associação RAS, mas depois de ter lido na quinta-feira o jornal "Reconquista" fiquei esclarecido - Reciclagem, Arte e Solidariedade, lamentando ter conhecimento desta iniciativa do Executivo (Vestidos de Chita) pela imprensa, antes de ser aqui falada, discutida e votado o seu Regulamento, o que considero no mínimo deselegante para todos os elementos que fazem parte desta Assembleia de Freguesia.

- Qual o motivo desta pressa toda do senhor Presidente?

- Não podia esperar por mais uns dias e depois dar essa entrevista de propaganda?!

Não teve esta preocupação com a divulgação e justificação das novas datas para o Orçamento Participativo para 2021, como ficou combinado na reunião da Comissão de Análise e Viabilidade Técnica das propostas, sendo mais do mesmo em relação a este instrumento de cidadania que continua a ser maltratado e desrespeitado por este executivo, e depois temos o que todos sabemos.

Leopoldo Rodrigues (Presidente da Freguesia)

Dizer que a proposta de regulamento foi aprovada em reunião do Executivo, pelo que, considero que tinha toda a legitimidade para divulgar a iniciativa.

Ainda queria dizer mais uma coisa que tem a ver com o seguinte: seria uma proposta de atribuição de um valor monetário de 50€ por cada modelo que irá desfilar e que será acrescentado no art.º 8º referente aos prémios. Também uma proposta de 50€ para três menções honrosas.

Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)

Não havendo mais inscrições, colocamos à votação o Regulamento do Concurso de Vestidos de Chita.

Recordo, que para além do documento que todos temos, há esta adenda relativamente ao nº 4 do art.º 5, que diz respeito a que o valor de 50% dos custos de produção têm que ser gastos num estabelecimento comercial da nossa freguesia; no artº 8.º, o ponto 5: 50€ de prémio para cada modelo que desfilar; no ponto 6: 50€ para as menções honrosas, que possam acontecer, no máximo de três.



Independentemente do resultado da votação, aquilo que eu sugiro, é depois destas correções possa ser reenviado para todos os membros para ficar tudo em conformidade.

Votação: aprovado por unanimidade.

o **Regulamento do Concurso “Estátuas do Paço Ganham Vida e Vão à Cidade”**

Leopoldo Rodrigues (Presidente da Freguesia)

É um concurso que o objetivo é dar vida às Estátuas do Jardim do Paço e fazer com que elas se desloquem à cidade. Como provavelmente sabem, existem concursos e mostras de estátuas vivas em muitas cidades do nosso país, da europa e do mundo, e nós quisemos fazer uma atividade que junte aquilo que é uma cultura de estatismo e neste caso, uma vertente artística relacionada com o estatismo e ao mesmo tempo em que se possa promover o património cultural da cidade de Castelo Branco - as Estátuas do Jardim do Paço. Como podem constatar através da leitura do regulamento, prevê duas modalidades de participação: uma modalidade para projetos (art.º 4º alínea n.º 3) de Estátuas do Jardim de Paço e outra modalidade que será um Tema Livre.

Enquanto o concurso de Vestidos de Chita, que foi votado anteriormente, se destina exclusivamente a naturais, residentes, estudantes ou investidores na cidade de Castelo Branco, o concurso de Estátuas Vivas, é um concurso aberto à população nacional e eventualmente algum artista que queira vir de fora do país. E por esta razão, achamos por bem, incluir um tema livre porque há artistas que já têm temas definidos e que podem ter interesse em participar no concurso que vamos organizar. Temos, no entanto, uma forma que eu considero bastante objetiva de valorizar e incentivar a participação no tema às Estátuas do Jardim do Paço, que é nada mais nada menos, os prémios que atribuímos. O que é que isto quer dizer? Que nós estamos a propor a atribuição de um prémio especial para o tema Estátuas do Jardim do Paço, sendo que, o 1º, 2º ou 3º prémio, pode acumular com este mesmo prémio. Isto significa, que os artistas que concorrerem terão obviamente muito a ganhar no caso de participarem com o tema Estátuas do Jardim do Paço. Ainda assim, não quisemos deixar de fora aqueles que podendo e querendo participar não poderão ou não estarão interessados em apresentar como tema Estátuas do Jardim do Paço.

Entendemos que este é um concurso que valorizará o nosso património cultural tal como o de Vestidos de Chita, que têm como missão divulgar para fora da nossa cidade esse mesmo património cultural e ao mesmo tempo tem como objetivos, incentivar os artistas albicastrenses ao desenvolvimento desta atividade artística. É uma atividade que será desenvolvida em conjunto com o Váatão e é nossa intenção, antes da realização do



concurso, promovermos um *Workshop* de modo a que aqueles que em Castelo Branco quiserem desenvolver esta atividade, possam ter alguma formação.

Nós estamos a falar aqui de um concurso prático que ocorre num determinado dia, tal como o concurso de Vestidos de Chita, é um concurso que precisa de preparação, reflexão e ao mesmo tempo precisa de um tempo para desenvolver a atividade. Como disse, o concurso está aberto a participantes de fora de Castelo Branco, da freguesia, do distrito, está aberto a nível nacional e mesmo a alguém que queira vir de fora, sabendo que os potenciais concorrentes não conhecerão as Estátuas do Jardim do Paço. Não queremos ainda assim, deixar de lhes dar oportunidade para participar e vamos desenvolver um portefólio que será depois divulgado na página da Junta de Freguesia e nas demais redes sociais, de modo a que todos conheçam as Estátuas do Jardim do Paço e possam desenvolver o tema de arte que propomos para este concurso.

É nossa intenção, que o concurso decorra no parque da cidade e findo a parte do estatismo porque estamos a falar de estátuas vivas e vamos ter os participantes imobilizados num período relativamente grande, termine com um desfile pelas principais ruas da cidade. E aí também ponderamos a possibilidade de haver a participação de outras estátuas para além daquelas que participam no concurso. Ou seja, pode haver pessoas interessadas em representar uma Estátua do Jardim do Paço e apenas participar no desfile, não participando no concurso.

Não temos datas fechadas, é nossa intenção que o concurso decorra em maio/junho de 2021 e oportunamente definiremos as datas que naturalmente serão divulgadas.

Tendo incentivado a participação, tal como acontece no Vestidos de Chita, atribuímos um valor aos participantes de acordo com a sua proximidade de Castelo Branco, estou a referir-me concretamente ao nº 8 do art.º 4.º, em que os participantes "que residam em localidades que distem até 120 Km um apoio de 120€; a mais de 120 Km um apoio de 150€". Obviamente que este apoio tem a ver com a deslocação, os custos de caracterização e claramente um prémio de participação.

Em linhas gerais, é isto eu tenho a dizer sobre esta proposta e naturalmente estarei disponível para responder às questões ou ponderar as vossas sugestões.

Luís Barroso (BE)

Parece-me uma iniciativa interessante no âmbito da história local e da identidade e recreação das estátuas do nosso ex-libris Jardim do Paço Episcopal.

Também, como diz o Regulamento, é uma forma de divulgar a criação artística e performativa, ligadas à cidade e aos seus ícones.



Enquanto não sai do papel o “Prémio de Arquitetura José Pires Branco – Cidade de Castelo Branco”, vamos deliciando-nos com a educação artística.

Certamente este evento irá fazer parte do Plano de Atividades para o ano de 2021, e se tudo correr bem será concretizada no curioso e “cheio” mês de junho.

Esta prática dos Regulamentos aprovados a longo prazo é interessante, quando vivemos momentos de expectativa no País devido à pandemia que não sabemos quando terminará.

Mas como diz o provérbio “homem prevenido vale por dois”, vamos lá aprovar e depois aguardemos pela evolução dos acontecimentos que, sinceramente, faço votos que sejam de forma positiva, para o que contribuirá em muito o nosso comportamento individual.

Para terminar, uma pequena observação sobre o Regulamento, em que não consta o início das inscrições, ou subentende-se que seja já a partir do fecho desta Assembleia de Freguesia.

Leopoldo Rodrigues (Presidente da Freguesia) – Esclarecimento

Eu já tinha dito na intervenção que fiz, que enquanto o calendário do Vestidos de Chita está definido, este calendário carece de definição das datas. Quando forem definidas naturalmente será decidido também a data para o início das inscrições, mas que não demorará muito tempo.

Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)

Passamos à votação deste ponto: Regulamento do Concurso “Estátuas do Paço Ganham Vida e Vão à Cidade”: aprovado por unanimidade.

- **Descentralização de Competências da Câmara Municipal para a Freguesia de Castelo Branco. Decreto-Lei n° 57/2019, de 30 de abril**

Leopoldo Rodrigues (Presidente da Freguesia)

Esta é uma proposta a ser aprovada nesta Assembleia de Freguesia e que já foi votada na Assembleia Municipal. A primeira proposta que nos chegou do Executivo Municipal não explicitava a área de intervenção apenas mencionava a delegação de transferência de competências para a Freguesia de Castelo Branco, sendo o valor apresentado aquele que aqui está que são 23.030,00€. Naturalmente que este valor não seria suficiente para o desenvolvimento das transferências que aqui são propostas. Esclarecido este aspeto e ficando definido que esta transferência de competências ao abrigo do Decreto/Lei 57/2019 se referem às anexas de Taberna Seca e Lentiscais, propomos a esta Assembleia também a sua aprovação e eu peço ao Sr. Presidente para depois a ata ser aprovada em minuta.



Luís Barroso (BE)

Depois de uma leitura atenta ao ofício da Câmara Municipal de Castelo Branco e da interpretação que faço do penúltimo e último parágrafo, o Executivo da Junta de Freguesia já comunicou até 14 de setembro a sua concordância com a pretensão daquela autarquia em continuar a exercer uma grande parte das competências que nos pertenciam (freguesia) por Lei.

Salvo melhor opinião, as competências que ficaram excluídas, na prática também já são desempenhadas pela autarquia, como são:

- Gestão e manutenção de espaços verdes;
- Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- Manutenção dos espaços envolventes aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Desta forma, não entendo este pedido, pois devíamos estar a votar a totalidade das competências que o Decreto/Lei nº 57/2019, de 30 de abril, concretiza dos Municípios para as Freguesias, que no caso da nossa por ser urbana, não passa de um "fetiche" político, que as anexas da Taberna Seca e dos Lentiscais não justificam, bem como a atribuição de 23 030,00€.

Por um lado, politicamente, queremos mais competências, mas depois não as aceitamos por sermos na prática um apêndice da Câmara Municipal de Castelo Branco, como também não há coragem de se exigir uma posição diferente e aceitar as mesmas acompanhadas pela respetiva compensação financeira e de meios humanos.

Compreendo que daria trabalho e seria uma mini-revolução autárquica em Castelo Branco, que não sei até que ponto seria positiva ou negativa.

Resumindo, fica tudo na mesma como a lesma, e devemos interrogarmo-nos, seriamente, se deve existir esta freguesia neste contexto organizativo administrativo em que nos encontramos, ou se deveria ser agregada ao município.

Leopoldo Rodrigues (Presidente da Freguesia)

Quero apenas esclarecer que o Executivo da Freguesia de Castelo Branco ainda não comunicou à Câmara Municipal que aceita as transferências. Fá-lo-á após a aprovação desta proposta, se ela merecer a aceitação dos membros desta Assembleia.



Jorge Neves (Presidente da Assembleia de Freguesia)

Submetemos à votação o ponto: Descentralização de Competências da Câmara Municipal para a Freguesia de Castelo Branco. Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.

Aprovada por maioria com 12 votos a favor e 4 abstenções: CDU (Fátima Quintas); PSD (Carlos Borrego); BE (Luís Barroso) e CDS (Diogo Botelho).

Queria pedir, que votássemos a aprovação da ata em minuta no sentido de dar eficácia a qualquer deliberação que tenha sido aqui tomada: aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa nos termos da Lei.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Jorge Manuel Vieira Neves)

O 1.º SECRETÁRIO

(Maria de Fátima Dâmaso Honrado
Castelo Quintas) em substituição do 1º
Secretário (Manuel Veloso)

A 2.ª SECRETÁRIA

(Sílvia Sofia Pires Resende)

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60607

TO: [Name]
FROM: [Name]
SUBJECT: [Subject]

10/10/68